



DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 1.990.

"Concede "Cartão de Prata" por reconhecidos méritos".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 12 de novembro de 1.990, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustre Senhor SERGIO EZEQUIEL NOGUEIRA, um "Cartão de Prata" do Legislativo Municipal, por seus reconhecidos méritos como futebolista profissional, digno cidadão, eficiente servidor, conquistados através notáveis exemplos de perseverança, dinamismo e força de trabalho, além do talento nato.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A forma, o modelo e os dizeres alusivos à presente homenagem serão estabelecidos através de ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de novembro de 1.990.

Vereador Dr. Orlando Freire de Faria
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mês de novembro de 1.990.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.